

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 09/2018

Requerente: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo n.º 040/002716/2018, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, com sede na Avenida das Américas, n.º 12.900, Ala México, 2º Andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-702, representado neste ato pela Advogada Tatiane Teixeira Sanches Dias, OAB/RJ 213.445, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que **NÃO CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face da requerente acima identificada.

Certidão emitida em 25 de setembro de 2018, com validade de 90 dias, a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 41/901.835 – TCMRJ